DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 003338/2025, referente à Locação de imóvel localizado na Rua Clarindo da Rosa Teixeira, nº 40 – Conselheiro Paulino, para funcionamento do Jardim de Infância Maria Duque Estrada Laginestra - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Janeiro à Dezembro/2026), tendo como favorecido ESPÓLIO DE EMAIR ELISEU DA ROSA PINHEIRO, CPF 026.341.737-92, com valor de R$ 94.486,00 (Noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

Nova Friburgo, 14 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: a1f48eb6-5135-43f1-8183-f497ddf8e4a6